



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

CURSO DE DOUTORAMENTO. 3.º CICLO.
2015-2016
1.º Semestre

Unidade curricular

Direito Penal. Turma B. *A crise económico-financeira do presente e o papel do Direito Penal*

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Augusto Silva Dias
Teresa Quintela de Brito

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável.

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se que os Alunos se debrucem sobre a crise económico-financeira do presente, as suas coordenadas e dinâmicas fundamentais, as principais soluções de política criminal, as características essenciais dos ilícitos da crise, os desafios que esta colocou ao Direito Penal nos planos da imputação objectiva e subjectiva, bem como os crimes dessa crise. O objectivo é o de perceber o que se passou, por que se passou assim, o que se aprendeu com a crise e o que há a corrigir no futuro, habilitando os Alunos para uma visão crítica do sistema económico-financeiro que produziu a crise, os crimes e os “criminosos” da crise, bem como das possibilidades, condições e limites da intervenção penal.

Conteúdos programáticos

1. A crise económico-financeira do presente: coordenadas fundamentais e desafios ao Direito Penal. Principais soluções de política criminal.
2. Dinâmicas da crise económico-financeira e seu impacto nas estruturas da imputação jurídico-penal; características essenciais dos ilícitos da crise.
3. Os crimes da crise económico-financeira: infidelidade patrimonial; insolvência dolosa e Branqueamento de capitais.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

No 1.º semestre, os conteúdos programáticos e a respectiva ordem foram definidos em ordem a alcançar os objetivos da unidade curricular, como é demonstrado pelos dois quadros anteriores.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas seguirão o modelo de seminário. Os docentes apresentam as questões a abordar e fazem a introdução ao tema da unidade curricular. Cada aluno investiga e expõe oralmente um dos pontos do programa, seguido de um comentário crítico, a cargo do docente, e de um debate generalizado. A avaliação estriba-se no trabalho escrito apresentado pelo aluno na sequência da sua exposição e nas suas intervenções orais ao longo do semestre.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O modelo de seminário estimula a investigação e a análise crítica dos problemas, permitindo aos Alunos aprofundar os seus conhecimentos e desenvolver aptidões específicas e úteis (para a sua vida prática e académica) sobre os diversos conteúdos do programa.

Bibliografia principal

ARROYO ZAPATERO/NIETO MARTIN (Dir.), *El Derecho Penal Económico en la era compliance*, Ed. Tirant lo Blanc, 2013.
BAUMAN, *Moral Blindness: the loss of sensivity in liquid modernity*, ed. Polity Press, 2013; *Does the richness of the few benefit us all?*, Ed. Polity Press, 2013.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DEMETRIO CRESPO (Dir.), *Crisis financiera y Derecho Penal Económico*, Ed. BdeF, 2014.
FIGUEIREDO DIAS, *Para uma dogmática do Direito Penal Secundário*, in *Direito Penal Económico e Europeu: textos doutrinários*, Vol. I, Coimbra Editora, 1998
GOMEZ-JARA DIEZ (Coord.), *La administración desleal de los órganos societarios*, ed. Atelier, 2008; *La protección penal transnacional de los mercados financieros*, Ed. Marcial Pons, 2014.
KEMPF/LÜDERSEN/VOLK (Hrsg.), *Die Finanzkrise, das Wirtschaftsstrafrecht und die Moral* (Institute for Law and Finance), Ed. de Gruyter, 2010.
KUHLEN/MONTIEL/URBINA GIMENO (Eds.), *Compliance y teoría del Derecho Penal*, Ed. Marcial Pons, 2013.
NAUCKE, *Der Begriff der politischen Wirtschaftsstrafrecht – Eine Annäherung*, Ed. LIT, 2012.
SCHÜNEMANN (Hrsg.), *Die sogenannte Finanzkrise – Systemversagen oder global organisierte Kriminalität?*, Berliner Wissenschafts-Verlag, 2010.
SHEFRIN, *Beyond greed and fear: understanding behavioral finance and the psychology of investment*, Ed. Oxford University Press, 2002.
PALMA/SILVA DIAS/SOUSA MENDES (Coord.), *Direito Penal Económico e Financeiro*, Coimbra Editora, 2013.
PREDA, *Information, knowledge, and economic life: an introduction to the sociology of markets*, Ed. Oxford University Press, 2009; *Framing finance: the boundaries of markets and modern capitalism*, Ed. University of Chicago Press, 2009.
QUINTELA DE BRITO, Relevância dos mecanismos de *Compliance* na responsabilização penal das pessoas colectivas e dos seus dirigentes, in *Anatomia do Crime*, n.º 0, 2014.
SILVA DIAS, *O Direito Penal como instrumento de superação da crise económico-financeira: estado da discussão e perspectivas*, in *Anatomia do Crime*, n.º 0, 2014.
SILVA SÁNCHEZ (Dir.), *Criminalidad de empresa y compliance: prevención y reacciones corporativas*, Ed. Atelier, 2013
SINN, *Casino capitalism: how the financial crisis came about and what needs to be done now*, Ed. Oxford University Press, 2010.
STIGLITZ, *The price of inequality*, Ed. Penguin Books, 2013.
THOMSEN/ROSE/RISAGER (Eds.), *Understanding the financial crisis: investment, risk and governance*, Ed. SimCorp Strategy Lab, 2009.

Ficha de unidade curricular

CURSO DE DOUTORAMENTO. 3.º CICLO

2015-2016

2.º Semestre.

Unidade curricular

Direito Penal. Turma B. *A crise económico-financeira do presente e o papel do Direito Penal*

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Augusto Silva Dias

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável.

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

No 2.º semestre, pretende-se que os Alunos se debrucem sobre a crise económico-financeira e os défices de eficácia dos sistemas de regulação. Saibam distinguir o *Enforcement* do *Compliance*. Percebam a (ir)relevância dos mecanismos de *Compliance* na responsabilização penal das pessoas colectivas e dos seus dirigentes. Conheçam as sanções (principais e acessórias), mas também medidas de diversão, com especial destaque para o *whistleblowing*. Pensem criticamente sobre a necessidade e oportunidade de alternativas sancionatórias ao Direito Penal (Direito das Contra-ordenações e/ou um Direito Sancionatório administrativo).

Conteúdos programáticos

1. *Enforcement* e *compliance*: a crise económico-financeira e os défices de eficácia dos sistemas de regulação; programas de *compliance*, códigos de ética e procedimentos internos; programas de *compliance* e responsabilidade



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

penal das pessoas colectivas e das pessoas singulares; sanções principais e acessórias e medidas de diversão. A questão do *whistleblowing*.

2. *Alternativas sancionatórias ao Direito Penal*: o papel do Direito das Contra-ordenações e/ou de um Direito Sancionatório administrativo: estado actual do Direito das Contra-ordenações e perspectivas de reforma; o papel do Direito das Contra-ordenações e/ou do Direito Sancionatório administrativo no combate aos ilícitos da crise.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos do 2.º semestre e a respectiva ordem foram definidos em ordem a alcançar os objectivos da unidade curricular, como é demonstrado pelos dois quadros anteriores.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas seguirão o modelo de seminário. Os docentes apresentam as questões a abordar. Cada aluno investiga e expõe oralmente um dos pontos do programa, seguido de um comentário crítico, a cargo do docente, e de um debate generalizado. A avaliação estriba-se no trabalho escrito apresentado pelo aluno na sequência da sua exposição e nas suas intervenções orais ao longo do semestre.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O modelo de seminário estimula a investigação e a análise crítica dos problemas, permitindo aos Alunos aprofundar os seus conhecimentos e desenvolver aptidões específicas e úteis (para a sua vida prática e académica) sobre os diversos conteúdos do programa.

Bibliografia principal

ARROYO ZAPATERO/NIETO MARTIN (Dir.), *El Derecho Penal Económico en la era compliance*, Ed. Tirant lo Blanc, 2013.

BAUMAN, *Moral Blindness: the loss of sensivity in liquid modernity*, ed. Polity Press, 2013; *Does the richness of the few benefit us all?*, Ed. Polity Press, 2013.

DEMETRIO CRESPO (Dir.), *Crisis financiera y Derecho Penal Económico*, Ed. BdeF, 2014.

FIGUEIREDO DIAS, *Para uma dogmática do Direito Penal Secundário*, in *Direito Penal Económico e Europeu: textos doutrinários*, Vol. I, Coimbra Editora, 1998

GOMEZ-JARA DIEZ (Coord.), *La administración desleal de los órganos societarios*, ed. Atelier, 2008; *La protección penal transnacional de los mercados financieros*, Ed. Marcial Pons, 2014.

KEMPF/LÜDERSSEN/VOLK (Hrsg.), *Die Finanzkrise, das Wirtschaftsstrafrecht und die Moral* (Institute for Law and Finance), Ed. de Gruyter, 2010.

KUHLEN/MONTIEL/URBINA GIMENO (Eds.), *Compliance y teoría del Derecho Penal*, Ed. Marcial Pons, 2013.

NAUCKE, *Der Begriff der politischen Wirtschaftsstrafrecht – Eine Annäherung*, Ed. LIT, 2012.

SCHÜNEMANN (Hrsg.), *Die sogenannte Finanzkrise – Systemversagen oder global organisierte Kriminalität?*, Berliner Wissenschafts-Verlag, 2010.

SHEFRIN, *Beyond greed and fear: understanding behavioral finance and the psychology of investment*, Ed. Oxford University Press, 2002.

PALMA/SILVA DIAS/SOUSA MENDES (Coord.), *Direito Penal Económico e Financeiro*, Coimbra Editora, 2013.

PREDA, *Information, knowledge, and economic life: an introduction to the sociology of markets*, Ed. Oxford University Press, 2009; *Framing finance: the boundaries of markets and modern capitalism*, Ed. University of Chicago Press, 2009.

QUINTELA DE BRITO, Relevância dos mecanismos de *Compliance* na responsabilização penal das pessoas colectivas e dos seus dirigentes, in *Anatomia do Crime*, n.º 0, 2014.

SILVA DIAS, *O Direito Penal como instrumento de superação da crise económico-financeira: estado da discussão e perspectivas*, in *Anatomia do Crime*, n.º 0, 2014.

SILVA SÁNCHEZ (Dir.), *Criminalidad de empresa y compliance: prevención y reacciones corporativas*, Ed. Atelier, 2013

SINN, *Casino capitalism: how the financial crisis came about and what needs to be done now*, Ed. Oxford University Press, 2010.

STIGLITZ, *The price of inequality*, Ed. Penguin Books, 2013.

THOMSEN/ROSE/RISAGER (Eds.), *Understanding the financial crisis: investment, risk and governance*, Ed. SimCorp Strategy Lab, 2009.